DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000081 | Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 | Ano 3

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO
Setorial

CNPJ: 13894886000108

DECRETO 06 — **Outubro / 2019**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.600,00 ///TREZE MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 568,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2001 GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010067	2.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010068	9.600,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010069	2.000,00
	Soma da Unidade:	13.600,00
	Total:	13.600,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

2001 GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

339034 - 0100.000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 10010067	2.000,00
339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 10010068	9.600,00
339091 - 0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 10010069	2.000,00
	Soma da Unidade:	13.600,00
	Total:	13.600,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, 1 de Outubro de 2019

MANOEL SILVANY BARROS

Documento Assinado Digitalmente por: OLAVO DA SILVA MEIRA - 05/12/2019 10:43:55
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8d6bb4-9243-408e-a3cf-7f18f0

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 0A544C96F02464ED9555C9535951280A